

RESOLUÇÃO - 15/2019

Reunião da Comissão de Corridas em 25 de julho de 2019.

1. A Comissão de Corridas no uso de suas atribuições, delibera por cancelar a matrícula temporária de treinador do **Sr. Sidney Felix dos Santos**, tendo em vista a ocorrência de fato grave nas dependências do Jockey Club de Sorocaba, caracterizando a infração no Art. 40 do Código Nacional de Corridas (má conduta grave).
2. Tendo em vista do resultado positivo para *Clembuterol* – (grupo I) do animal TRUCO SIX, referente a sua participação no 8º páreo da reunião 06/2019 - dia 01/06/2019, conforme laudo do Laboratório U C Davis – USA, **DIANTE DA NÃO FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRAPROVA POR PARTE DO TREINADOR E DA RENÚNCIA DO PROPRIETÁRIO** e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:
 - a) Desclassificar de segundo para último lugar o animal TRUCO SIX no 8º páreo, com perda de suas marcas e premiações;
 - b) Reclassificar os animais do 8º páreo, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado TYRON KIESSER (sem alteração), segundo colocado SETUBAL LAKE MRL, último colocado TRUCO SIX, com a consequente redistribuição da premiação que lhe cabia;
3. SUSPENDER o treinador Marcos Antonio Backes Sampaio – M B Sampaio, pelo prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias, (por ser reincidente), ampliando sua penalidade atual até o dia 29/11/2020**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;

Sorocaba, 26 de julho de 2019.

COMISSÃO DE CORRIDAS